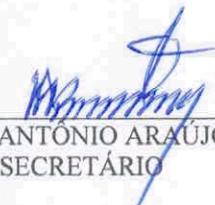




ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021-2024, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023, ÀS DEZ HORAS E VINTE E QUATRO MINUTOS, NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ANTÔNIO ALVES MATIAS, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, GUSTAVO BARROSO BEZERRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. ESTAVAM AUSENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ RUBENS BARBOSA E LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DISSE A SUA FINALIDADE QUE SERIA PÔR EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, OS PROJETOS DE LEI (Nº 77/2023 E Nº 78/2023). EM SEGUIDA, PASSOU-SE A LEITURA DAS MATÉRIAS QUE ESTAVAM EM PAUTA. O PREFEITO MUNICIPAL FELIPE SOUZA PINHEIRO APRESENTOU AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: **PROJETO DE LEI Nº 77/2023**, DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E DA TAXA DE VISTORIA E LICENÇA DE TRANSPORTES AUTOMOTORES MUNICIPAIS (TVL) PARA TAXISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 78/2023**, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ITAPIPOCA. A SEGUIR, O **PROJETO DE LEI Nº 77/2023** FOI POSTO EM 2ª DISCUSSÃO E EM 2ª VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES: ANTÔNIO ALVES MATIAS, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, GUSTAVO BARROSO BEZERRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. O **PROJETO DE LEI Nº 78/2023** FOI POSTO EM 2ª DISCUSSÃO E EM 2ª VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES: ANTÔNIO ALVES MATIAS, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, GUSTAVO BARROSO BEZERRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. VOTOU CONTRA O REFERIDO PROJETO O VEREADOR MATHEUS BRAGA BARBOSA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE, SR. FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO ANTES, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. EU, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, PROVIDENCIEI E SUBSCREVO-A NA FORMA REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023, ÀS DEZ HORAS E VINTE E SEIS MINUTOS.


FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA
PRESIDENTE


CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES
SECRETÁRIO